



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1395

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Suspensão	4
Aviso de Licitação	5
Julgamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025	Ano IX Edição nº 1395	Página 2 de 5
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 233, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
Anulação				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	317	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	10	02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	379	08.244.0041.2061.0000	Administração e Gestão do SUAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	602	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 003	FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	603	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 002	FEAS/Proteção Social Básica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
03	01	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB	
	574	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110 000	GERAL	
Anulação (-)				-50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1395

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 233, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1395

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº795, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fernanda Maria de Melo Pavão, matrícula nº2614, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 28 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

Brodowski, 4 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº796, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Poliana Elisa Martini De Paiva, matrícula nº36008, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Brodowski, 4 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Errata

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0628/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de zeladoria, conservação e manutenção.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna

público que o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 foi retificado em sua maior parte.

Conforme disposto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a retificação do edital, por ter ocasionado modificações em seu conteúdo, implica a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos.

Fica, portanto, alterada a data de realização da sessão pública para o dia 23 de setembro de 2025, às 09h00min, na plataforma de disputa eletrônica: www.bll.org.br.

O edital retificado, em sua íntegra, encontra-se disponível na Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Esclarecimentos somente poderão ser solicitados por meio da referida plataforma.

Brodowski/SP, 04 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0759/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de fornecimento de impressoras em regime de comodato, compreendendo também o fornecimento de suprimentos, peças, assistência técnica preventiva e corretiva, bem como a manutenção das impressoras já existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 foi retificado, sendo suprimidos os itens 7.25, 7.26 e 7.27 do Termo de Referência (página 47), mantidas as demais cláusulas do edital.

Conforme previsto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a retificação do edital, por não ter ocasionado modificações em seu conteúdo, não implica reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos.

Dessa forma, fica mantida a data de realização da sessão pública para o dia 16 de setembro de 2025, às 09h00min, na plataforma de disputa eletrônica: www.bll.org.br.

O edital retificado, em sua íntegra, encontra-se disponível na Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Esclarecimentos somente poderão ser solicitados por meio da referida plataforma. Brodowski/SP, 04 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, por meio deste, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira aplicada ao setor público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1395

Página 5 de 5

A nova data de abertura será oportunamente informada por meio de publicação nos meios oficiais vinculados a este certame.

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 04 de setembro de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, tipo menor valor global; cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0000942-75.2022.8.26.0094.

Início do cadastro das propostas: 08/09/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 24/09/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 24/09/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 24/09/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 04 de setembro de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.

Julgamento

Ref.: Resposta à Impugnação ao Edital - Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo Administrativo nº 0628/2025

Impugnante: Real JG Facilities S/A

O Município de Brodowski, por meio de seu Agente de Contratação, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar manifestação quanto à impugnação interposta pela empresa Real JG Facilities S/A, nos termos que seguem:

I - Da Admissibilidade

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando o prazo previsto no art. 164, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no próprio edital. Assim, presentes os pressupostos formais, passa-se à análise do mérito.

II - Do relato

A impugnante sustenta que o edital teria estabelecido exigências desproporcionais de atestados de capacidade técnica, não diretamente relacionadas ao objeto,

restringindo a competitividade do certame. Para tanto, invoca o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e precedentes do TCU.

III - Do mérito

O edital, ao tratar da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, limitou-se a exigir atestados somente em relação às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, em estrita observância ao disposto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que restringe tais exigências a itens cujo valor individual seja igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Assim, não há qualquer ilegalidade na previsão editalícia, já que não foram exigidos atestados para parcelas de menor expressão econômica ou técnica, mas apenas para aquelas que superam o referido limite percentual.

Ademais, a jurisprudência citada pela impugnante (Acórdãos nº 2.622/2013-Plenário, nº 1.214/2013-Plenário e nº 1.573/2014-Plenário, todos do TCU) não se aplica ao caso concreto. Ao contrário, tais precedentes corroboram o entendimento adotado no edital, na medida em que reforçam que os atestados devem se restringir às parcelas de maior relevância, o que foi rigorosamente observado pela Administração.

Por outro lado, observa-se que os acórdãos foram transcritos de forma genérica, sem a devida contextualização com a realidade do presente certame, o que causa estranheza. Tal circunstância sugere que a impugnação pode ter sido elaborada mediante uso de ferramentas automáticas, como inteligência artificial, o que, embora não constitua ilegalidade, revela desatenção com a seriedade que deve pautar a interlocução com a Administração Pública, configurando postura pouco respeitosa ao processo administrativo.

IV - Da conclusão

Diante do exposto, indefiro a impugnação apresentada pela empresa REAL JG FACILITIES S/A, mantendo-se incólume o edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, uma vez que as exigências de qualificação técnica foram fixadas em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com os entendimentos consolidados do TCU.

Registre-se, ainda, que o edital passou por retificação recente, reforçando a legalidade e a competitividade do certame, permanecendo o instrumento convocatório em sua íntegra disponível no PNCP, no site oficial da Prefeitura de Brodowski e na Plataforma BLL Compras, para consulta pública e acesso irrestrito dos interessados.

Publique-se e prossiga-se com o regular andamento do certame. Brodowski, 04 de setembro de 2025. Naiana Aparecida Teodoro - Agente de Contratação. Ellen Fernanda Barbato - Agente de Contratação.